



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 594/2020**  
**De 06 de outubro de 2020**

Altera Período de férias da servidora  
**Ilse Teresinha Götz** e da outras  
providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1°** – Alterar o período das férias da servidora, Ilse Teresinha Götz, agendada por meio da Portaria n° 032/2020 de 14 de janeiro de 2020, para 04 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021.

**Art. 2°** – As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de janeiro de 2020.

**Art. 3°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de outubro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**